

INTERESSAÇÃO - WALTER DOS SANTOS

ASSUNTO - Contratação do interessado para exercer as funções do Instrutor da disciplina Contabilidade, no IMES de São Caetano do Sul

RELATOR - Conselheiro Wladimir Pereira

PARECER n. 2217/74; CTG ; Aprov. em 23/9/74

I - RELATÓRIO -

1. Histórico - O Instituto Municipal do Ensino Superior do São Caetano do Sul indica o sr. Walter dos Santos para Instrutor da disciplina Contabilidade.

2. Fundamentação - O indicado é Bacharel em Ciências Econômicas pela faculdade de Economia São Luiz, com diploma registrado na USP e Professor-Assistente da faculdade de Ciências Econômicas de Osasco, aprovado por este Conselho. A indicação está sendo feita de acordo com as categorias docentes previstas no Regimento e a candidato provou compatibilidade do horário.

II - CONCLUSÃO - Aprova-se a contratação do sr. Walter dos Santos professor Instrutor da disciplina Contabilidade, convalidando-se todos os atos escolares, praticados até o presente, pelo mesmo.

São Paulo, 25 de agosto de 1974

a) Cons. Wladimir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA -

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira do Mello, Paulo Nathanael Pereira do Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira, ~~tem~~ <sup>tem</sup> o Conselheiro Alpínolo L. Casali apresentado declaração de voto, em seu parecer.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins -Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 25 de setembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente

DECLARAÇÃO DE VOTO

Aprovo com restrição.

Há em São Paulo várias escolas que mantêm, a nível superior, curso de Ciências Contábeis. O graduado neste Curso deve ser o professor de Contabilidade, e não outro, em qualquer curso de nível superior.

São Paulo, 11 de setembro de 1974

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali.